



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 190 – TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shchessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio Arns-PT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL -17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas Borges-PFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya Gomes-PPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL
EXPEDIENTE		
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 164^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício de Ministro de Estado das Cidades

Nº 6.700/2003, de 20 de outubro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 455, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.....

37499

1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde

Nº 1.162/2003, de 7 do corrente, encaminhando informações em respostas ao Requerimento nº 389, de 2003, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

37499

1.2.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 226, de 2003 (nº 603/2003, na origem), de 11 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Marco César Meira Naslausky*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia.....

37499

Nº 227, de 2003 (nº 613/2003, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Fausto Pereira dos Santos* para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

37503

Nº 233, de 2003 (nº 604/2003, na origem), de 11 do corrente, comunicando o cancelamento, no interesse da Administração, da indicação do Senhor *Synesio Sampaio Góes Filho*, Ministro de Primeira Classe de Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo, submetida à consideração dessa Casa pela Mensagem nº 171, de 19 de março de 2002.....

37518

1.2.4 – Pareceres

Nº 1.729, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2003 (nº 2.082/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universo para executar serviço e radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

37518

Nº 1.730, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2003 (nº 2.613/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarensse a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

37523

Nº 1.731, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação aos artigos 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (dispõe sobre agravamento de pena por crime causado por agente contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro nas relações domésticas, de coabitáculo ou de hospitalidade).

37525

1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 116/2003, de 5 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2003, em reunião realizada naquela data. .

37529

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 297 e 568, de 2003, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

37529

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

37529

1.2.7 – Ofício

Nº 168/2003, de 12 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Designação do Senador Juvêncio da Fonseca, como titular, para compor a referida Comissão.....

37529

gens e imagens a serem impressas nos maços de cigarros..... 37538

SENADOR VALMIR AMARAL – Importância da recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)..... 37539

1.2.12 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 37540

1.3 – ENCERRAMENTO**2 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 156ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de novembro de 2003, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente..... 37545

Ata da 160ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de novembro de 2003, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente..... 37546

3 – PORTARIAS

Nºs 126 e 127, de 2003..... 37547

4 – ATOS DO DIRETO-GERAL

Nºs 5.192 a 5.201, de 2003..... 37549

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA****6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****1.2.8 – Comunicação da Presidência**

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências, rejeitada terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. Ao Arquivo.....

37529

1.2.9 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera as Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais); 8.213, de 24 de julho de 1991 (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências) e 7.713, de 22 de novembro de 1988 (que dispõe sobre a legislação do imposto de renda e dá outras providências), para incluir o lúpus, a epilepsia e a artrite reumática entre as doenças que fazem jus aos direitos e benefícios de que tratam. ..

37530

1.2.10 – Discurso do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Comemoração, na próxima quinta-feira, do Dia Mundial da Consciência Negra, ocasião em que será lançado, no Congresso Nacional, carimbo postal em homenagem aos escravos que lutaram ao lado do Exército na Guerra dos Farrapos.....

37536

1.2.11 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PAPALÉO PAES – Congratulações à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pela decisão de mudar as mensa-

Ata da 164^a Sessão Não Deliberativa, em 17 de novembro de 2003

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Siqueira Campos

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício de Ministro de Estado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

OFÍCIO DE MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES

Nº 6.700/2003, de 20 de outubro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 455, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso de Ministro de Estado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Nº 1.162/2003, de 7 do corrente, encaminhando informações em respostas ao Requerimento nº 389, de 2003, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 226, DE 2003 (Nº 603/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com disposto no art. 56, § 1º, do Re-

gulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Marco César Meira Naslausky, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia. Os méritos do Embaixador Marco César Meira Naslausky, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 00344 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G – MRE/APES

Brasília, 4 de novembro de 2003
00001.018301/2003-31

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Marco César Meira Naslausky, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador Marco César Meira Naslausky, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

I N F O R M A Ç Ã O**CURRICULUM-VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE
*MARCO CESAR MEIRA NASLAUSKY***

Nascido no Rio de Janeiro-RJ, 18 de dezembro de 1940. Filho de Jayme Naslausky e Dinayá Meira Naslausky. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD-URJ. CPCD, IRBr. Curso de Treinamento em Grupo sobre Assistência Técnica, ONU. II Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial. Professor de Organização e Administração de Chancelaria, Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr, 1975.

CPF: 380.404.097-72
CI 4373 MRE

Terceiro Secretário, 07 de novembro de 1963.
Segundo Secretário, 22 de novembro de 1966.
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.
Conselheiro, merecimento, 20 de maio de 1975.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de junho de 1978.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Financeira, 1963.
Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1964/66.
Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração, 1966/67.
Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1974/76.
Coordenador de Planejamento Administrativo e de Programação Financeira, 1976/78.
Coordenador de Assuntos Diplomáticos da Secretaria-Geral das Relações Exteriores, 1978/79.
Chefe do Departamento de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, 1984/87.
Chefe do Departamento do Serviço Exterior, 1987.
Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações, 1987/89.
Diretor-Geral da Agência Brasileira de Cooperação - ABC - 2001

Paris, Segundo Secretário, 1967/70.
Paris, Encarregado dos Assuntos Relativos à CEE, 1969.
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1970/72.
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1973/74.
Washington, OEA, Ministro Conselheiro, 1979/84.
Washington, OEA, Encarregado de Negócios, 1979/80/81/82/83.
Bruxelas, Embaixador, 1990/92.
Luxemburgo, Embaixador cumulativamente, 1990/92.

Nova York, Cônsul-Geral, 1992.
La Paz, Bolívia, Embaixador, 1996/1998.
Vaticano, Embaixador, 1998/2001
Copenhague, Embaixador, 2003

Grupo Técnico de Trabalho para a Primeira UNCTAD, 1963 (membro).
Seminário da CEPAL de Peritos Governamentais em Política Comercial, Brasília, 1964 (membro).
Negociações de Acordo de Bitributação com a Suécia, Rio de Janeiro, 1964 (membro).
Negociações de Acordos de Bitributação com países da Europa Ocidental e com os Estados Unidos da América, 1965 e 1966 (assessor).
Comitiva do Ministro de Estado às Exéquias do Primeiro-Ministro da Inglaterra, Londres, 1965 (membro).
Negociações com o Japão de Acordo de Bitributação, Tóquio, 1966 (membro).
Grupo de Trabalho sobre "Sistema de Segurança Coletiva", 1967 (membro).
Conferência Geral de Pesos e Medidas, Paris, 1967 (representante).
Subcomissão de Cooperação Técnica do CIAP, Buenos Aires, 1971 (representante).
Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-4 (navegação), Buenos Aires, 1972 (delegado).
IV Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, Buenos Aires, 1972 (assessor).
Grupo de Trabalho Interministerial para a extinção da Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, 1974 (representante do MRE).
V, VI, VII Grupos de Inspeção Administrativa, Financeira, Orçamentária e de Contabilidade ao exterior, 1974 e 1975 (representante do Departamento Geral de Administração).
V a VIII Reuniões de Chanceleres da Bacia do Prata, Punta del Este, 1972, Buenos Aires, 1974, Cochabamba, 1975 (assessor), Brasília, 1976 (Secretário-Geral Adjunto).
XXVI Reunião do Conselho Diretor da OPAS e XXXI Reunião do Comitê Regional da OMS, Washington, 1979 (delegado).
IX Reunião Ordinária da Comissão Especial de Consulta e Negociações (CECON), Washington, 1979 (delegado).
Missão Precursora ao X Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, 1981 (chefe).
VII, VIII e IX Períodos Extraordinários de Sessões da Assembléia Geral Ordinária da OEA, Washington, 1979 (delegado) e 1982 (chefe da delegação).
XVII, XVIII e XX Reuniões de Consulta de Ministros das Relações Exteriores da OEA, Washington, 1979, 1980 e 1982 (delegado).
XXI Conferência Sanitária Pan-Americana, Washington, 1982 (delegado).
Representante Suplente na Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), 1982.
XX Reunião Extraordinária do CIES, Washington, 1983 (chefe da delegação).
VIII a IX Reuniões Extraordinárias da CECON, Washington, 1983 (chefe da delegação).
Reunião Técnica da Comissão Executiva Permanente do CIES sobre o Sistema Generalizado de Preferências dos Estados Unidos da América, Panamá, 1983 (chefe da delegação).
XIV Reunião Ministerial do Conselho Interamericano para a Educação, Ciência e Cultura (CIECC), Kingston, 1983 (chefe da delegação).
XVIII Reunião Ministerial do CIES, Assunção, 1983 (delegado).

Comissão Especial de Financiamento e Comércio, Washington, 1983 (representante).
XVIII e XIX Reuniões Ministeriais do CIES, Santiago, 1984 (delegado).
Reunião Técnica da CEPCIES sobre usos alternativos de cana de açúcar, São Domingos, 1984 (Vice-Presidente de Comissão).
Reuniões de Comissão Especial de Financiamento e Comércio da OEA, Washington e Lima, 1984 (chefe de delegação e delegado).
IX a XIV Períodos Ordinários de Sessões de Assembléia Geral da OEA, La Paz, 1979, Santa Lúcia, 1981, Washington, 1980, 1982 e 1983 e Brasília, 1984 (delegado).
Representante do Ministério das Relações Exteriores no Conselho de Ciência e Tecnologia do CNPQ.
XIV Reunião Ordinária Anual da CECON, Washington, 1984 (representante).
Sessão Preparatória do Conselho de Administração do PNUD, Nova York, 1985 (chefe de delegação).
XIV Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1985 (delegado).
I Reunião da Comissão Brasil-Japão de Cooperação Científica e Tecnológica, Brasília, 1985 (delegado).
XXXII Sessão do Conselho de Administração do PNUD, Nova York, 1985 (chefe).
II Reunião de Ministros Encarregados de Aplicação da Ciência e Tecnologia no Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CASTALAC-II), Brasília, 1985 (delegado).
V Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, Bagdá, 1985 (delegado).
VI Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-França de Cooperação Científica, Paris, 1985 (delegado).
III Reunião Ordinária do Comitê de Ação de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social da América Central (CADESCA), Panamá, 1986 (chefe da Delegação).
Seminário sobre Elaboração de Programas e Projetos de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento. São Paulo, 1986.
Comitiva não oficial das visitas de Estado do Presidente Ernesto Geisel à França, Inglaterra, Japão, México e Uruguai, 1976/78 (membro).
Reunião de Coordenação de Chefes de Consulados Gerais nos Estados Unidos, Washington, 1992.
Diretor Secretário da Fundação Visconde de Cabo Frio, 1974.
Representante do Ministério das Relações Exteriores no Conselho Consultivo da Legião Brasileira de Assistência, 1986.
Prêmio Rio Branco e Medalha de Prata, CPCD/IRBr.
Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
Medalha Rio Branco, Lauro Müller, Tamandaré e Santos Dumont.
Ordem do Mérito Naval, Brasil.
Ordem do Mérito Militar.
Ordem do Mérito Aeronáutico.
Ordem do Mérito do Trabalho.
Ordem do Mérito Civil, França.
Ordem de São Miguel e São Jorge, Inglaterra.
Ordem do Tesouro Sagrado, Japão.
Ordem do Infante, Portugal.
Ordem Militar de Cristo, Portugal.
Legião de Honra, França.
Ordem de Leopoldo II, Bélgica.
Ordem do Condor de los Andes, Bolívia.


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

RELACÕES BRASIL-LITUÂNIA

As relações com a Lituânia são ainda incipientes. Durante o período de independência nos anos 20 e 30, o Brasil manteve relações diplomáticas com o país, reatadas em 1991, depois do reconhecimento, no mesmo ano, da independência reconquistada. No terreno político, a criação da Embaixada do Brasil na Lituânia, em 1993, cumulativa com nossa Missão Diplomática em Copenhague, e a da Lituânia no Brasil, em 1996, cumulativa com a Embaixada da Lituânia em Madri, determinou maior grau de aproximação. A existência, em São Paulo – onde a Lituânia mantém Consulado-Honorário –, da maior colônia lituana na América Latina, confere importância adicional às relações bilaterais.

Foram poucos os contatos bilaterais desde o reatamento das relações diplomáticas. Por ocasião das cerimônias que celebraram a sua posse em fevereiro de 1988, o Presidente Valdas Adamkus manifestou ao então Embaixador do Brasil expectativa de estreitamento das relações bilaterais com o nosso País. Disse conservar a melhor recordação da cidade de São Paulo, a qual havia tido ocasião de visitar. O Embaixador do Brasil estendeu-lhe convite para visitar o Brasil, como o fizera o seu antecessor. Cabe mencionar ainda as visitas ao Brasil do ex-Chanceler Povilas Gylys, em 1994, e do então Presidente Algirdas Brazauskas, em 1996. A visita que então Chanceler Celso Lafer realizou a Vilnius, em novembro de 2002, foi a primeira de uma alta autoridade brasileira à Lituânia. Na ocasião, foi assinado acordo de dispensa de vistos.

Na esfera do relacionamento bilateral, três projetos mereceram consideração nos últimos anos: **a)** a conclusão de um acordo de isenção de vistos diplomáticos; **b)** a cogitada negociação de acordos bilaterais nas áreas do comércio e da cultura; e **c)** a confirmação do oferecimento de bolsa de estudos para diplomata lituano no Instituto Rio-Branco. Além desses assuntos, o Embaixador da Lituânia em Copenhague referiu-se ao interesse de seu governo em dar início à negociação de acordo para evitar a bi-tributação. O intercâmbio econômico e comercial é, no momento, pouco expressivo, tendo ficado em US\$13,7 milhões em 2002. As perspectivas de incremento das relações econômico-comerciais estão diretamente relaciona-

das com o processo de reformas lituano, que tem sido bem sucedido em muitos setores, estando prevista a adesão do país à União Europeia em 2004.

AVISO Nº 1.224 – SUPAR/C. CIVIL.

Em 11 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: In- dicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Marco César Meira Naslausky, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia. Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos.) – A matéria será publicada e remetida à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 227, DE 2003 (Nº 613/03, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, f, da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e § 1º do art. 5º do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Fausto Pereira dos Santos para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Brasília, 12 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

OUTUBRO/2003

1. DADOS PESSOAIS

Nome - Fausto Pereira dos Santos

Data de nascimento - 29 de maio de 1961

Local de nascimento - Pontalina - Goiás

Nacionalidade - Brasileira

Filiação - Mario Mendonça dos Santos
Maria Pereira dos Santos

Estado civil - Casado

Identidade - C.I. 1.052.686 - Órgão expedidor - SSP/GO

CPF - 341.674.631-72

Registro profissional - CRM 18941 - Órgão expedidor - CREMEMP/MG

Residência - Rua Ceará, 1305, apto 602, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG.
CEP - 30150-311

Telefone - (31) 32133092

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 1o. Grau - Colégio Estadual Dom Bosco - Jussara - GO - dezembro, 1975.
- 2o. Grau - Técnico em Análises Clínicas - Colégio Carlos Chagas - Goiânia - GO - dezembro, 1978.
- Curso superior - Medicina - Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás - Goiânia - GO - agosto, 1985.
- Especialização - Residência em Medicina Preventiva e Social - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte - MG - julho, 1987.
- Pós-Graduação - Curso de Mestrado em Administração - Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte - MG - conclusão dos créditos em julho, 1990.
- Aperfeiçoamento - Programa de Desenvolvimento Gerencial - Prefeitura Municipal de Ipatinga - Ipatinga - MG - outubro, 1991 - carga horária de 100 horas.
- Pós-Graduação - Doutorado em Saúde Coletiva - Área de Concentração em Planejamento e Administração em Saúde - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Campinas - SP - inicio em março de 2001.

3. ARTIGOS, LIVROS E RELATÓRIOS DE PESQUISA PUBLICADOS

1. REIS, E.J.F.B., SANTOS, F.P.; ACÚRCIO, F.A; CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, M.A.; Avaliação da qualidade dos serviços de saúde: notas bibliográficas. *Revista de Saúde Pública*, Rio de Janeiro: v.6, n.1, p.50-61, Jan/Mar 1990
2. CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, F.P.; SANTOS, M.A.; REIS, E.J.F.B. Produtividade e resolutividade dos serviços de saúde. *Saúde em Debate: Caderno de Ciência e Tecnologia* - 1, Londrina: CEBES, n.3, p.58-61, 1991
3. CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, F.P.; SANTOS, M.A.; REIS, E.J.F.B. Produtividade e resolutividade dos serviços de saúde frente à política de administração de recursos humanos. Belo Horizonte: NESCON/UFMG, jun. 1988. 289p. (Relatório Final)
4. ACÚRCIO, F.A; CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, F.P.; SANTOS, M.A.; REIS, E.J.F.B. Avaliação qualitativa dos serviços de saúde no processo de implantação dos distritos sanitários: um estudo prospectivo. Belo Horizonte: NESCON/UFMG, ago. 1989, (Relatório Parcial)
5. ACÚRCIO, F.A; CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; SANTOS, M.A. Avaliação qualitativa dos serviços de saúde no processo de implantação dos distritos sanitários: um estudo prospectivo. Belo Horizonte: NESCON/UFMG, set. 1991. (Relatório Final)
6. Gestor Local Frente as Suas Novas Atribuições, Estruturas Organizacionais e os Mecanismos de Controle Social. In: *Planejamento e Gestão em Saúde*, Cadernos de Saúde, volume 1, pag. 91 – 101, Coopmed, Editora Médica, Belo Horizonte, 1998.
7. O novo papel do município na gestão da saúde - o desenvolvimento do controle e avaliação. In: Campos, Cezar R. et al - "Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: Reescrevendo o Público", Editora Xamã, São Paulo, 1998.
8. O controle e avaliação no nível local: a experiência de Belo Horizonte. In: Mendes, Eugênio V. - "A Organização da Saúde no Nível Local", Editora Hucitec, São Paulo, 1998.
9. Os desafios do gestor local. In: *Gestão Municipal de Saúde: textos básicos*, pág. 269 – 83, Ministério da Saúde, Rio de Janeiro, 2001.
10. Assistência à Saúde no SUS: Média e Alta Complexidade – 1995/2000. Ministério da Saúde, Brasília, 2001. 500p.
11. Assistência à Saúde no SUS: Média e Alta Complexidade – 1995/2001. Ministério da Saúde, Brasília, 2002.

4. PARTICIPAÇÃO EM PESQUISAS

1. Produtividade e Resolutividade dos Serviços de Saúde Frente a Política de Administração de Recursos Humanos - Relatório Final de Pesquisa - Ministério da Saúde - setembro, 1988. mimeo.
2. Avaliação Qualitativa dos Serviços de Saúde no Processo de Implantação do Distrito Sanitário - Relatório Parcial de Pesquisa - Ministério da Saúde - agosto, 1989. mimeo.

5. CONFERÊNCIAS PROFERIDAS

1. II Fórum Nacional Sobre Residência Médica - Expositor na mesa: "Residência Médica: direitos e deveres"- Brasília - DF - outubro, 1986.
2. XXII Congresso Nacional dos Médicos Residentes - Delegado do Hospital das Clínicas da UFMG, Expositor da mesa: "Residência Médica: Balanço e Perspectivas"- São Paulo - SP - julho, 1987.
3. II Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva e III Congresso Paulista de Saúde Pública - Expositor da Comunicação Coordenada: "Metodologias de Avaliação" - São Paulo - SP - julho, 1989.
4. Encontro Nacional Sobre Avaliação em Serviço Público - Expositor do trabalho: "Avaliação Qualitativa dos Serviços de Saúde no Processo de Implantação dos Distritos Sanitários" - Belo Horizonte - MG - outubro, 1989.
5. Oficina de Capacitação em Planejamento e Gestão - Expositor da "Experiência da Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga" - Campinas - SP - maio, 1993.
6. Etapa Regional Leste Minas da II Conferência Nacional de Saúde Mental - Expositor do tema: "A Saúde Mental no SUS"- João Monlevade - MG - julho, 1992.
7. Conferência Municipal de Saúde de Nova Era - Expositor do tema: "Controle Social no SUS"- Nova Era - MG - maio, 1992.
8. Conferência Municipal de Saúde de Betim - Expositor do tema: "O Controle Social no SUS: A Experiência de Ipatinga"- Betim - MG - agosto, 1993.
9. I Encontro de Conselheiros de Saúde da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Expositor do tema: "A Conjuntura do SUS"- Betim - MG - março, 1995.
10. Seminário de Controle e Avaliação SIA-SIH/SUS - Expositor dos temas: "Controle e Avaliação da Rede Ambulatorial, Alto Custo e Auditoria"- Volta Redonda - RJ - março, 1995.
11. XI Encontro Nacional de Secretários Municipais de Saúde - Expositor do tema: "Contratos e Convênios" e Participante na mesa: "Informática e Informações no SUS"- Maceió - AL - junho, 1995.
12. Seminário sobre Gestão Semi-Plena - Expositor do tema: "A Experiência de Belo Horizonte"- Londrina - PR - outubro, 1995.

13. Assembléia Estadual do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde de Pernambuco - Coordenador e Expositor da Oficina de Trabalho: "Controle, Avaliação e Auditoria no SUS" - Salgueiro - PE - agosto, 1995.
14. Assembléia Estadual do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde de Pernambuco - Coordenador e Expositor da Oficina de Trabalho: "Controle, Avaliação e Auditoria no SUS" - Moreno - PE - dezembro, 1995.
15. XIV Jornada Mineira de Enfermagem - Expositor na Mesa Redonda: "Assistência de Saúde no Brasil: Avanços, Descaminhos e Tendências" com o tema: "Vinte e Cinco Anos de [SAÚDE PARA TODOS NO ANO 2000]" - Betim - MG - dezembro, 1995.
16. Conferência Distrital de Saúde do Distrito Sanitário Oeste - Conferencista do tema: "A Conjuntura Atual do SUS" - Belo Horizonte - MG - março, 1996.
17. Conferência Distrital de Saúde do Distrito Sanitário Leste - Expositor do tema: "Gestão, Controle e Avaliação no SUS" - Belo Horizonte - MG - março, 1996.
18. V Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte - Expositor do tema: "Gestão, Relação Público/Privado e Metropolização da Saúde" - Belo Horizonte - MG - abril, 1996.
19. XII Encontro Nacional de Secretários Municipais de Saúde - Expositor do tema: "Contratos e Convênios, Controle e Avaliação e Sistema Nacional de Auditoria" - Rio de Janeiro - RJ - julho, 1996.
20. I Simpósio de Emergência e Trauma da Associação Médica de Minas Gerais - Relator do tema: "Situação Atual da Urgência/Emergência em Minas Gerais" - Belo Horizonte - MG - novembro, 1996.
21. III Oficina de Trabalho e 5^a Assembléia Ordinária do CONASS (Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde – Mesa Redonda: "Controle, Avaliação e Auditoria" - Campo Grande – MS – agosto, 1997).
22. 1^a Conferência Municipal de Saúde de Sacramento – Mesa Redonda: "Conjuntura Nacional do SUS" - Sacramento – MG – setembro, 1997.
23. II Congresso Mineiro de Administração Hospitalar e Plano Próprio de Saúde – Tema: "NOB 01/96 e os Reflexos nas Organizações Hospitalares" – Belo Horizonte – MG – setembro, 1997.
24. XVI Congresso Nacional do Colégio Brasileiro de Hematologia – Mesa Redonda: "Política de Financiamento de Alto Custo em Hematologia" – Belo Horizonte – MG – novembro, 1997.
25. 49^º Congresso Brasileiro de Enfermagem – Painelista do Tema: "Financiamento do Setor Saúde e Exclusão Social" - Belo Horizonte – MG – dezembro, 1997.

26. II Congresso de Gestores Municipais do SUS da Região Nordeste – Tema: “Organização dos Serviços de Controle e Avaliação e Auditoria, Licitações e Convênios” – Porto Seguro – BA – junho, 1998.
27. IV Conferência Municipal de Saúde de Ponte Nova - Mesa Redonda: Gestão Plena de Sistema - Como fica a relação com os prestadores. Ponte Nova - MG - agosto, 1998.
28. I Encontro Nacional de Capitais, Regiões Metropolitanas e Pólos Regionais de Atenção à Saúde: A Organização de Sistemas Regionais de Atenção as Urgências e Emergências - Tema: "Financiamento: seguros privados - resarcimento" - Maceió - AL - fevereiro, 1999.
29. Ciclo de Debates da Saúde Mental - Saúde Mental: O Projeto e a Cidade - Belo Horizonte - MG - junho, 1999.
30. II Conferência Municipal de Saúde de Contagem - Tema: Gestão e Modelo de Atenção - Contagem - MG - setembro, 1999.
31. Reunião Científica: Aspectos Jurídicos da Implantação do Sistema Único de Saúde - Coordenador de Grupo de Trabalho e Palestrista do Tema: A questão do financiamento e gestão do setor saúde - Campo Belo - MG - setembro, 1999.
32. Simpósio Mineiro de Hansenologia - Coordenação da Mesa Redonda: Prevalência Oculta da Hanseníase - Belo Horizonte - MG - junho, 2000.
33. 1º Seminário CIEFAS-MG - Autogestão em Saúde - Palestrista do Tema: A Agência Nacional de Saúde Suplementar e o Ressarcimento ao SUS - Belo Horizonte - MG - junho, 2000.
34. Encontro de Superintendentes Regionais do CIEFAS - Painelista: O Ressarcimento ao SUS - operacionalização e instrumentos - São Paulo - SP - agosto, 2000.
35. X Conferência Municipal de Saúde de Ipatinga - Conferencista do tema: Os 10 anos do SUS. Ipatinga - MG - novembro, 2000.

6. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, ENCONTROS E OUTROS EVENTOS

1. XIII Encontro Científico dos Estudantes de Medicina - Comissão Executiva - Coordenador de Divulgação e Imprensa - Goiânia - GO - julho, 1981.
2. XIV Encontro Científico dos Estudantes de Medicina - Delegado da Faculdade de Medicina da UFG - Recife - PE - agosto, 1982.
3. II Congresso Paulista de Saúde Pública e I Congresso Nacional da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) - Congressista - São Paulo - SP - abril, 1983.
4. XV Encontro Científico dos Estudantes de Medicina - Participante - Rio de Janeiro - RJ - julho, 1983.
5. V Encontro da Associação Médica de Goiás - Membro efetivo - Goiânia - GO - setembro, 1983.
6. XXI Congresso Nacional dos Médicos Residentes - Delegado do Hospital das Clínicas da UFMG - Porto Alegre - RS - julho, 1986.
7. II Fórum Nacional Sobre Residência Médica - Delegado da Associação Nacional dos Médicos Residentes - Brasília - DF - outubro, 1986.
8. XXII Congresso Nacional dos Médicos Residentes - Delegado do Hospital das Clínicas da UFMG - São Paulo - SP - julho, 1987.
9. II Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva e III Congresso Paulista de Saúde Pública - Congressista - São Paulo - SP - julho, 1989.
10. Oficina Sobre Organização e Prestação de Serviços de Saúde - Debatedor - Brasília - DF - setembro, 1989.
11. III Encontro de Pesquisa da Faculdade de Medicina - UFMG - Participante - setembro, 1989. Encontro Nacional Sobre Avaliação em Serviço Público - Participante - Belo Horizonte - MG - outubro, 1989.
12. Conferência Municipal de Saúde de Ipatinga - Delegado da Secretaria Municipal de Saúde - Ipatinga - MG - agosto, 1990.
13. III Conferência Municipal de Saúde de Ipatinga - Delegado da Secretaria Municipal de Saúde - Ipatinga - MG - agosto, 1991.
14. IV Conferência Municipal de Saúde de Ipatinga - Delegado da Secretaria Municipal de Saúde - Ipatinga - MG - agosto, 1992.
15. V Conferência Municipal de Saúde de Ipatinga - Delegado da Secretaria Municipal de Saúde - Ipatinga - MG - setembro, 1993.

16. Oficina de Territorialização em Distrito Sanitário - Participante - Ipatinga - MG - março, 1991.
17. Oficina de Sistema de Informação em Distrito Sanitário - Participante - Timóteo - MG - abril, 1991.
18. Seminário Internacional Sobre Sistema de Informação em Distrito Sanitário - Participante - Ipatinga - MG - setembro, 1991.
19. Oficina de Capacitação em Planejamento e Gestão - Participante - Campinas - SP - maio, 1993.
20. Etapa Regional Leste Minas da II Conferência Nacional de Saúde Mental - Delegado do Município de Ipatinga - João Monlevade - MG - julho, 1992.
21. IV Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte - Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Municipalização - Belo Horizonte - MG - março, 1994.
22. 1º Encontro de Gestores Públicos do SUS da Região Sudeste – Participante – Rio de Janeiro – RJ – fevereiro, 1995.
23. V Conferência Municipal de Saúde de Belo Horizonte - Membro da Comissão Organizadora e Delegado da Secretaria Municipal de Saúde - Belo Horizonte - MG - abril, 1996.
24. X Conferência Nacional de Saúde - Observador - Brasília - DF - setembro, 1996.
25. XIII Encontro Nacional de Secretários Municipais de Saúde – Participante – Brasília – DF – maio, 1997.
26. V Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva e V Congresso Paulista de Saúde Pública – Participante – Águas de Lindóia – SP – agosto, 1997.
27. Avaliação Tecnológica em Saúde – Participante representante do CONASEMS – Ministério da Saúde – Brasília – DF – novembro, 1997.
28. Plenária Municipal de Saúde de Belo Horizonte – Delegado da Secretaria Municipal de Saúde – Belo Horizonte – MG – maio, 1998.

7. ATIVIDADES DOCENTES

1. Curso de Especialização em Saúde Pública - Escola de Saúde de Minas Gerais - Disciplina: Política de Saúde - Temas: Municipalização e Controle Social - 08 horas/aula - Três Corações - MG - 1993.
2. Curso de Especialização de Enfermagem em Saúde Pública - Escola de Enfermagem da UFMG - Disciplina: Administração de Enfermagem em Serviços Locais de Saúde - Tema: Avaliação e Controle nos Serviços de Saúde - 02 horas/aula - Belo Horizonte - MG - 1994.
3. Curso de Especialização em Administração Hospitalar - Faculdades Integradas Newton Paiva - Disciplina: Administração Geral da Saúde - Coordenação Adjunta da Disciplina - Belo Horizonte - MG - 1995.
4. Curso de Especialização em Administração Hospitalar - Faculdades Integradas Newton Paiva - Disciplina: Administração Geral da Saúde - Temas: Gestão das Organizações de Saúde - 08 horas/aula; Descentralização da Gestão e Financiamento Público - 08 horas/aula; O Setor Privado de Saúde - 04 horas/aula; As Teorias Administrativas e a Gestão do Setor Saúde - 04 horas/aula; Avaliação - 04 horas/aula - Belo Horizonte - MG - 1995.
5. Curso de Especialização em Administração Hospitalar - Faculdades Integradas Newton Paiva - Disciplina: Administração Geral da Saúde - Coordenação Adjunta da Disciplina - Belo Horizonte - MG - 1996.
6. Curso de Especialização em Administração Hospitalar - Faculdades Integradas Newton Paiva - Disciplina: Administração Geral da Saúde - Temas: Gestão das Organizações de Saúde - 04 horas/aula; Descentralização da Gestão e Financiamento Público - 04 horas/aula - Avaliação - 04 horas/aula - Belo Horizonte - MG - 1996.
7. Curso de Graduação de Medicina - Faculdade de Medicina da UFMG - Disciplina: Diagnóstico de Saúde da Comunidade - Tema: O SUS em Belo Horizonte - 06 horas/aula - Belo Horizonte - MG - 1994.
8. Curso de Especialização de Enfermagem em Saúde Pública - Escola de Enfermagem da UFMG - Disciplina: Administração de Enfermagem em Serviços Locais de Saúde - Tema: Avaliação nos Serviços de Saúde no Município de Belo Horizonte - 02 horas/aula - Belo Horizonte - MG - 1995.
9. Curso de Especialização de Enfermagem em Saúde Pública - Escola de Enfermagem da UFMG - Disciplina: Administração de Enfermagem em Serviços Locais de Saúde - Tema: Avaliação nos Serviços de Saúde - 03 horas/aula - Belo Horizonte - MG - 1995.

10. Curso de Graduação de Medicina - Faculdade de Medicina da UFMG - Disciplina: Diagnóstico de Saúde da Comunidade - Tema: O SUS em Belo Horizonte - 03 horas/aula - Belo Horizonte - MG - 1995.
11. I Curso de Desenvolvimento Gerencial do Hospital Regional de Betim - Aula Inaugural - Tema: Os Hospitais e as Políticas de Saúde no Brasil - 04 horas/aula - Betim - MG - maio, 1996.
12. Curso Experiências Municipais de Controle e Avaliação – Coordenador e Professor - XIII Encontro Nacional de Secretários Municipais de Saúde – 16 horas/aula – Brasília – DF – maio, 1997.
13. Mestrado de Odontologia - Área de Concentração em Saúde Coletiva - Disciplina: Estudos Avançados em Saúde Coletiva II - Tema: As Normas Operacionais do SUS - 04 horas/aula - Belo Horizonte - MG - agosto, 1998.
14. Curso de Controle, Avaliação e Auditoria - Coordenador e Expositor - XIV Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde - 16 horas/aula - Goiânia - GO - novembro, 1998.
15. Mestrado de Odontologia - Área de Concentração em Saúde Coletiva - Disciplina: Estudos Avançados em Saúde Coletiva II - Tema: As Normas Operacionais do SUS - 04 horas/aula - Belo Horizonte - MG - setembro, 1999.
16. Curso de Formação de Gerentes das Unidades Funcionais do Hospital das Clínicas da UFMG - Tema: Os Hospitais Universitários e o SUS - 03 horas/aula - Belo Horizonte - MG - setembro, 2000.

8. APROVAÇÃO EM CONCURSOS

1. Vestibular de Medicina - Universidade Federal de Goiás - Goiânia - GO - janeiro, 1979.
2. Residência Médica em Medicina Preventiva e Social - Hospital das Clínicas da UFMG - Classificação: 10. lugar - Belo Horizonte - MG - junho, 1985.
3. Mestrado em Administração - Curso de Mestrado em Administração - Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG - Belo Horizonte - MG - outubro, 1988.
4. Professor Auxiliar de Planejamento e Políticas de Saúde - Departamento de Medicina Preventiva e Social - Faculdade de Medicina da UFMG - Classificação: 20. lugar - Belo Horizonte - MG - novembro, 1989.
5. Médico Sanitarista - Prefeitura de Belo Horizonte - Classificação: 70. lugar - Belo Horizonte - MG - janeiro, 1995.
6. Doutorado em Saúde Coletiva – Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP – Campinas – SP – novembro, 2000.

9. TRABALHOS APRESENTADOS

1. ACÚRCIO, F.A.; CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, F.P.; SANTOS, M.A.; REIS, E.J.F.B. Avaliação Qualitativa dos Serviços de Saúde no Processo de Implantação dos Distritos Sanitários - II Congresso da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - São Paulo - SP - julho, 1989.
2. CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, F.P.; SANTOS, M.A.; REIS, E.J.F.B. Produtividade e Resolutividade dos Serviços de Saúde Frente a Política de Administração de Recursos Humanos - Seminário Internacional Sobre Metodologias de Avaliação de Serviços - FIOCRUZ - ENSP - Rio de Janeiro - RJ - novembro, 1988.
3. ACÚRCIO, F.A.; CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, F.P.; SANTOS, M.A.; REIS, E.J.F.B. Avaliação Qualitativa dos Serviços de Saúde no Processo de Implantação dos Distritos Sanitários - XXXI Reunião Anual da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência (SBPC) - Fortaleza - CE - julho, 1989.
4. Avaliação Qualitativa dos Serviços de Saúde no Processo de Implantação dos Distritos Sanitários - Congresso Mundial de Saúde Pública - Tenerife - Espanha - setembro, 1989.
5. Avaliação Qualitativa dos Serviços de Saúde no Processo de Implantação dos Distritos Sanitários - III Encontro de Pesquisa da Faculdade de Medicina da UFMG - Belo Horizonte - MG - setembro, 1989.
6. Avaliação Qualitativa dos Serviços de Saúde no Processo de Implantação dos Distritos Sanitários - Encontro Nacional Sobre Avaliação de Serviços Públicos - Belo Horizonte - MG - outubro, 1989.
7. O Controle e Avaliação nos Municípios: a Experiência de Belo Horizonte – V Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva e V Congresso Paulista de Saúde Pública – Águas de Lindóia – SP – agosto de 1997.

10. ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

1. Representante Discente no Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás - Membro Suplente - setembro de 1981 a setembro de 1982.
2. Representante Discente no Conselho Departamental da Faculdade de Medicina da UFG - Membro Titular - maio de 1982 a abril de 1985.
3. Representante Discente na Congregação da Faculdade de Medicina da UFG - Membro Titular - maio de 1982 a abril de 1985.
4. Diretor do Centro Acadêmico XXI de Abril da Faculdade de Medicina da UFG - Secretário Geral - Gestão 1981-82.
5. Diretor do Centro Acadêmico XXI de Abril da Faculdade de Medicina da UFG - Tesoureiro - Gestão 1983-84.
6. Representante dos Médicos Residentes no Conselho de Residência Médica do Hospital das Clínicas da UFMG - março de 1986 a maio de 1987.
7. Diretor da Associação Nacional de Médicos Residentes (ANMR) - Vice - Presidente - Gestão 1986-87.
8. Representante Governamental no Conselho Municipal de Saúde de Ipatinga - MG - Membro Suplente - fevereiro de 1991 a março de 1994.
9. Assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte junto ao Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais (COSEMS - MG) - setembro de 1994 a julho de 1996.
10. Assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte junto à Comissão Intergestores Bipartite Metropolitana (CIBRe) - setembro de 1994 a julho de 1996.
11. Assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte junto à Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais (CIBE ESTADUAL) - setembro de 1994 a julho de 1996.
12. Assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte junto à Comissão Intergestores Tripartite (CITE) - setembro de 1994 a julho de 1996.
13. Representante Governamental no Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte – membro suplente – maio de 1997 a maio de 1998.
14. Representante do Ministério da Saúde no Conselho Nacional de Assistência Social – membro titular – janeiro de 2003 até o momento.

11. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1. Pesquisador do Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva e Nutrição (NESCON/UFMG) - agosto de 1987 a julho de 1990.
2. Bolsista de Aperfeiçoamento do CNPq - setembro de 1987 a fevereiro de 1988.
3. Bolsista de Mestrado da CAPES - março de 1989 a setembro de 1990.
4. Coordenador de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga - MG - agosto de 1990 a fevereiro de 1993.
5. Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga - MG - fevereiro de 1993 a março de 1994.
6. Secretário Municipal de Saúde Interino de Ipatinga – MG – 15/02 a 07/03/1993 e 19/08 a 28/09/1993.
7. Consultor na área de Planejamento, Controle e Avaliação da ÁGORA - CONSULTORES ASSOCIADOS junto a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - março de 1994 a julho de 1995.
8. Chefe do Departamento de Planejamento e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - julho de 1995 a julho de 1996.
9. Consultor na área de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Branco - MG - janeiro a junho de 1996.
10. Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - MG - julho de 1996 a maio de 1998.
11. Secretário Municipal de Saúde Interino de Belo Horizonte – MG – 13 a 23 de maio de 1998.
12. Médico Auditor – Auditoria Assistencial da SMSA/BH – junho a setembro de 1998.
13. Consultor do Ministério da Saúde/OPAS - Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde - Ressarcimento ao SUS - agosto de 1998 a agosto de 1999.
14. Consultor do Ministério da Saúde/CNPq - Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde - Ressarcimento ao SUS - setembro a novembro de 1999.

15. Consultor do Ministério da Saúde/UNESCO - Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde - Ressarcimento ao SUS - dezembro de 1999.
16. Consultor da Agência Nacional de Saúde Suplementar/MS/UNESCO - Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde - Ressarcimento ao SUS - janeiro a agosto de 2000.
17. Consultor do Ministério da Saúde/OPAS - Controle e Avaliação no SUS - setembro de 2000 a dezembro de 2002.
18. Consultor do Núcleo de Saúde Coletiva da UFMG (NESCON) – Projeto de Fortalecimento das Gestões Estaduais – setembro de 2001 até dezembro de 2002.
19. Assessor da Gerencia de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte – maio a dezembro de 2002.
20. Diretor de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde – de janeiro de 2003 até o momento.
21. Coordenador Geral do Fórum Nacional de Saúde Suplementar – de maio de 2003 até o momento.

Brasília, 31 de outubro de 2003



FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

Aviso nº 1.234 - Supar/C. Civil.

Em 12 de novembro de 2003.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMEU TUMA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Atenciosamente,


JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A matéria será publicada e remetida à Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 233, DE 2003
(Nº 604/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Comunico a Vossas Excelências o cancelamento, no interesse da Administração, da indicação do Senhor Synesio Sampaio Góes Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo, submetida à consideração dessa Casa pela Mensagem nº 171, de 19 de março de 2002.

Brasília, 11 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 335/DP/DSE/SGEX/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 30 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, solicito de Vossa Excelência o cancelamento, no interesse da Administração, da Mensagem de indicação do Senhor Synesio Sampaio Góes Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

Respeitosamente, – Celso Luiz Nunes Amorim.

MENSAGEM Nº 233, DE 2003

(Nº 604/2003, na origem)

Aviso nº 1.225 – Supar/C. Civil

Brasília, 11 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor

Senador Romeu Tuma

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Cancelamento de indicação para cargo de Embaixador.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual comunica o cancelamento, no interesse da Administração, da indicação do Senhor Synesio Sampaio Góes Filho, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo, submetida à consideração dessa Casa pela Mensagem nº 171, de 19 de março de 2002.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 1.729, DE 2001

Da Comissão De Educação,sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2003 (nº 2.082/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Relator: Senador Demóstenes Torres

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2003 (nº 2.082, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 250, de 5 de março de 2002, que outorga permis-

são à Fundação Universo para executar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que apresente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Cumpre à Comissão de Educação, conforme o art. 102, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, de acordo com o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislati-

vo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Não obstante, faz-se necessário ajustar a ementa da proposição que, de forma equivocada, utiliza a expressão autoriza permissão, quando a forma correta seria outorga permissão, de modo a conformar a ementa do projeto à redação de seu art. 1º e, bem assim, ao ato de outorga em exame, consubstanciado na portaria nº 250, de 2002, do ministério das Comunicações. Tal ajuste se faz na forma de emenda de redação apresentada ao final deste parecer.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 297, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação vigente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2003, a seguinte redação:

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universo, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Hélio Costa** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavan** – **Eduardo Azeredo**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 27/10/2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSE, PTB, PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE	X					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X					ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATTI						EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE						PAPALEO PAES	X			
DUICOMAR COSTA						VAGO				
AELTON FREITAS	X					VAGO				
VALMIR AMARAL						VAGO				
HELOÍSA HELENA						VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
HÉLIO COSTA	X				MÁO SANTA	X				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X				
VALDIR RAUPP	X				JUVÉNCIO DA FONSECA					
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO					
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA					
JOSE MARANHÃO					AMIR LANDO					
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO					
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X				
RENILDO SANTANA					PAULO OCTAVIO					
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO					
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO					
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO	X				
REGINALDO DUARTE					TEOTÔNIO VILELA FILHO					
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
OSMAR DIAS				JEFFERSON PÉREZ						
ALMEIDA LIMA				ALVARO DIAS						
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MOZARILDO CAVALCANTI				PATRÍCIA SABOYA GOMES						

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/10/2003


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 294 / 03

Novembro de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 18 37521

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X					ROBERTO SATURNINO				
IDELE SALVATTI						EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE						PAPALÉO PAES	X			
DUICOMAR COSTA						VAGO				
AELTON FREITAS	X					VAGO				
VALMIR AMARAL						VAGO				
HELOÍSA HELENA						VAGO				
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X					MÁO SANTA	X			
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X					JUVÉNCIO DA FONSECA				
CERSON CAMATA	X					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL						ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO						AMIR LANDO				
TITULARES - PFL		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE						JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA						MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES						PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY						JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA						ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE						TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS						LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS						JEFFERSON PÉREZ				
ALMEIDA LIMA						ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS		SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/09/2003


 SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 297, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universo, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere a Portaria nº 250 de 5 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Universo, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente. – **Demóstenes Torres**, Relator.

OF. Nº CE/69/2003

Brasília, 16 de setembro 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 747 de 2002 e 201, 202, 297, 303, 304, 311, 314, 315, 317, 320, 323, 324, 325, 330, 331, 339, 342, 344, 348, 358, 368, 394, 403, 405, 410, 412, 414, 415, 416, 422, 425, 431, 432, 433, 435, 440, 441, 442, 443, 446, 447, 450, 454, 460, 463, 464, 466, 471, 475, 477, 479, 480, 512, 516 e 518 de 2003.

Atenciosamente, **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESACONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILSeção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

I – Relatório**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.****DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967****Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.**

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

PARECER Nº 1.730, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2003 (nº 2.613 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **João Ribeiro**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2003 (nº 2.613, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 463, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido a apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 568, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **João Ribeiro**, Relator – **Fátima Cleide** – **Aelton Freitas** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **Maria do Carmo Alves** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Eurípedes Camargo** – **Garibaldi Alves Filho** – **Luiz Otávio** – **Marco Maciel** – **Juvêncio da Fonseca**.

COMISSÃO L. EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 568 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELE SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CABIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AEITON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					MAO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALEÓ PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO IUCÁ				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉREZ				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARLDO CAVALCANTI	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: De

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/11/2003


SENADOR ÓSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

gresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Con-

PARECER Nº 1.731, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação aos artigos 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (dispõe sobre agravamento de pena por crime causado por agente contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro nas relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade).

Relator: Senador Sérgio Cabral

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo ilustre Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação aos artigos 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O autor pretende acrescentar novas hipóteses de qualificação para o crime de homicídio, inserindo um inciso VI ao § 2º do art. 121 do Código Penal, que determina o aumento da pena se o crime é praticado contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade. Além disso, institui penas mais graves para o crime de lesão corporal causada com abuso das relações domésticas, de hospitalidade ou de parentesco, acrescentando um § 9º ao art. 129 do Código Penal.

Na sua justificativa, o autor da proposição chama a atenção para o problema da violência doméstica em nível mundial. Afirma que em todo o lugar são progressivas as agressões contra mulheres, filhos e outras pessoas, que, de qualquer forma, têm vínculos com os sujeitos ativos do delito em virtude das relações domésticas, de hospitalidade ou de coabitação. Salienta que no Brasil o problema é muito grave, conforme demonstram os dados estatísticos do Relatório Nacional destinado à Convenção sobre Eliminação de toda Discriminação contra a Mulher, elaborado pelo Governo do Brasil e remetido à Organização das Nações Unidas, segundo o qual 25% das mulheres brasileiras são vítimas de violência de gênero e em apenas 2% dos casos ocorre punição do agressor.

II – Fundamento

Inicia-se o exame da proposta sobre os aspectos da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, conforme a determinação do art. 101, I, do Regimento Interno. Trata-se de alteração do Código Penal, matéria de competência da União, conforme a previsão do art. 22, I, da Constituição Federal. A alteração pretendida é constitucional, regimental e juridicamente possível, já que a matéria não é de iniciativa privativa do Poder Executivo.

A matéria é daquelas em que esta Comissão de Constituição e Justiça não se limita ao exame da sua constitucionalidade, mas também enfrenta o seu mérito, tendo em vista o disposto no art. 101, II, d, do Regimento Interno.

No mérito, a proposta merece todos os aplausos. As estatísticas demonstram a gravidade do problema da violência doméstica em nível mundial e em especial no Brasil. A vítima desse tipo de violência merece proteção especial da legislação, tendo em vista a sua fragilidade diante do agressor. O crime contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou contra qualquer pessoa que conviva com o agressor, é o mais covarde e brutal que alguém pode praticar, por vários motivos. Em primeiro lugar, porque o autor do crime normal-

mente se prevalece de sua superioridade física ou psicológica (temor reverencial) em relação à vítima. Em segundo lugar, porque o agressor se prevalece do fato de poder praticar o crime dentro do recesso do lar, onde a vítima é mais indefesa, não há testemunhas, nem quem possa prestar auxílio. Em terceiro lugar porque o agressor muitas vezes se prevalece da sua superioridade econômico-financeira. Em quarto lugar, porque o agressor se prevalece da sua relação afetiva com a vítima, que acaba por suportar agressões repetidas por temor da perda do convívio familiar. Tendo em vista esses fatores, que diminuem a capacidade de reação da vítima e tornam o crime mais fácil de ser praticado, nada mais justo que agravar a pena de quem o comete nessas circunstâncias. O sentido de agravar a pena é o de se priorar a situação jurídica daquele que mais mal causa à vítima com menor possibilidade de reação da parte desta. A pena para o crime de homicídio sem qualquer qualificante é de 6 (seis) a 20 (vinte) anos. Caso o homicídio se dê nas condições previstas no projeto sob exame, a pena passa a ser de 12 (doze) a 30 (trinta) anos. A pena para lesão corporal é de detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano. Nas situações descritas no Projeto passa a ser de reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos. Vê-se, portanto, que o Projeto observa o princípio da razoabilidade, motivo porque devem ser mantidos os prazos de condenação propostos pelo seu autor.

III – Voto

Diante das razões expostas, o parecer é no sentido, preliminarmente, da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria. No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 54/03, na forma da sua redação original.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2003.

– **Edison Lobão**, Presidente – **Sério Cabral**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Antonio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Fernando Bezerra** – **Marcelo Crivella** – **Antônio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Peres** – **Eduardo Suplicy** – **Ana Júlia Carepa** – **Siba Machado** – **Jorge Bornhausen** – **Antero Paes de Barros**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLNº 54, DE 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO					1 - EDUARDO SUPlicY				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - ANA JÚLIA CAREPA				
TIÃO VIANA					3 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - DUCIOMAR COSTA				
MAGNO MALTA	X				5 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FERNANDO BEZERRA					6 - JOÃO CABIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA					7 - AELTON FREITAS				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1 - NEY SUASSUNA				
GARIBALDI ALVES FILHO					2 - LUIZ OTAVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - RAMEZ TEbet				
RENAN CALHEIROS					4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCA					5 - MAGUITO VILELA				
PEDRO SIMON					6 - SERGIO CABRAL	X			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - PAULO OCTAVIO				
CESAR BORGES	X				2 - JOÃO RIBEIRO				
DEMOSTENES TORRES			X		3 - JORGE BORNHAUSEN	X			
EDISON LOBÃO					4 - LEPRAIM MORAIS				
JOSE JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X				1 - ANTERO PÂES DE BARROS	X			
TASSO JEREISSATI	X				2 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					3 - LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 17 SIM: 15 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1


Senador EDISON LOBÃO

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDOSE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
U:\CCJ\12003\Votação nominal.doc (atualizado em 30/10/2003)

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 11 / 2003

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**DECRETO-LEI Nº 2.848
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

Código Penal.

Homicídio simples

Art. 121. Matar alguém:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço. Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II – por motivo fútil;

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV – à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V – para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

Homicídio culposo

§ 3º Se o homicídio é culposo:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Aumento de pena

4º – No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro a vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o

homicídio, a pena é aumentada de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 13-7-1990) (Vide Lei nº 10.741, de 2003)

§ 5º – Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977)

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º – Se resulta:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto;

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

§ 2º – Se resulta:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º – Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

Diminuição de pena

§ 4º – Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º – O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II – se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º – Se a lesão é culposa:
Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano.

Aumento de pena

§ 7º – Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 13-7-1990)

§ 8º Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121.

(Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977 e alterado pela Lei nº 8.069, de 13-7-1990)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Nº 168/2003, de 12 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Designação do Senador Juvêncio da Fonseca, como titular, para compor a referida Comissão.

OFÍCIO Nº 116/03–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 5 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que “Dá nova redação aos artigos 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (Dispõe sobre a pena causada por agente contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro nas relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade)”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração. Cordialmente, – Senador **Edison Lobão**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da

Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 297 e 568, de 2003**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2003**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte

OFÍCIO

Nº 168/2003, de 12 do corrente, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito. Designação do Senador Juvêncio da Fonseca, como titular, para compor a referida Comissão.

OFÍCIO Nº 168/03–GLPDT

Brasília, 13 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio realizado em todo território nacional, como titular o Senador Juvêncio da Fonseca.

Ao ensejo renovo protesto de elevada estima e consideração.

Senador **Jefferson Peres**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o Senador Juvêncio da Fonseca, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2002**, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 1º a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o im-

posto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências.

Tendo sido rejeitada a apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2003

Altera as Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais); 8.213, de 24 de julho de 1991, (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências) e 7.713, de 22 de novembro de 1988, (que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências) para incluir o lúpus, a epilepsia e a artrite reumática entre as doenças que fazem jus aos direitos e benefícios de que tratam.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 186.

§ 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), síndrome de imunodeficiência adquirida (aids), lúpus, epilepsia e artrite reumática, ademais de outras que a lei indicar, com base em conclusão da medicina especializada.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 151. Independente de carência a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida (aids); lúpus, epilepsia, artrite reumática; contaminação por radiação e outras que a lei indicar, com base em conclusão da medicina especializada.(NR)”

Art. 3º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de novembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.

.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente em serviço, e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose-múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida (aids), lúpus, epilepsia e artrite reumática, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.

..... (NR)”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O lúpus, principalmente o lúpus eritematoso sistêmico – LES, é uma doença de etiologia desconhecida, caracterizada por inflamação em muitos sistemas orgânicos diferentes e associada com a produção de anticorpos reativos com antígenos nucleares, citoplasmáticos e da membrana celular. Os pacientes podem apresentar os seguintes sinais e sintomas: fadiga, anemia, febre, erupções, sensibilidade ao sol, alo-

pecia, artrite, pericardite, pleuris, vasculite, nefrite e doenças do sistema nervoso central. A evolução do quadro costuma ser imprevisível, com períodos variáveis de exacerbações e remissões.

O lúpus acomete, assim, praticamente todos os órgãos e sistemas do organismo humano. Compreende alterações constitucionais (fadiga, febre e redução ponderal, ao tempo do diagnóstico), problemas musculo esqueléticos (artrites e miosites), de pele e membranas mucosas, nos olhos (conjuntivite e episclerite), do sistema gastrintestinal (anorexia, vômitos, náuseas, dor abdominal), do fígado (hepatomegalia), do coração (pericardite, arterite e arteriosclerose coronariana, que podem levar ao infarto precoce do miocárdio), do pulmão (dor torácica, pneumonite, pleuris e derrame pleural), problemas hematoiológicos (linfadenopatias e esplenomegalia), no sistema nervoso (neuropatias periféricas, alterações psíquicas que vão de transtornos múltiplos da personalidade até quadros psicóticos fracos – depressão grave, mania, síndrome esquizofrênica, paranóia – epilepsia secundária, distúrbios do movimento e do cerebelo, paralisias por mielite ou acidentes vasculares cerebrais em consequência da arterite encefálica, com hemorragia ou trombose intracerebral). Por fim, o sistema renal pode apresentar falência e a menstruação se mostra irregular e abundante, e a gestação é frequentemente interrompida por abortamentos espontâneos e por trabalho de parto prematuro.

O lúpus pode ocorrer em qualquer idade – no nascimento ou na décima década de vida, porém, cerca de 60% dos casos acontecem na faixa etária de 13 a 40 anos. É predominantemente mais comum entre as mulheres – na infância, as meninas são três vezes mais acometidas que os meninos. Na segunda, terceira e quarta décadas da vida, as mulheres respondem por 90 a 95% dos casos e, a partir da quinta década, a proporção cai àquela característica da infância.

Os negros e asiáticos são populações de risco – são três vezes mais acometidos que os caucasianos. A incidência é de 6 novos casos por 100.000 pessoas por ano, entre a população de menor risco e de 35 por 100.000 pessoas por ano, nas populações de maior risco.

Por outro lado, a epilepsia consiste em um grupo de distúrbios que se caracterizam por paroxismos recidivantes, espontâneos e transitórios e de hiperatividade eletrofisiológica da função e região cerebral acometida. A crise epiléptica, o denominador comum de todos esses distúrbios, pode aparecer como simples embotamento da consciência, movimentos involuntários, distúrbios autonômicos ou experiências psíquicas e sensoriais.

Os distúrbios epilépticos podem ser considerados primários (condições de hiperexcitabilidade cerebral in-

trínseca, não progressiva e provavelmente hereditária, sendo as convulsões a única manifestação de disfunção cerebral) ou secundários (crises epilépticas que representam sintomas de algum processo patológico conhecido afetando a estrutura ou função cerebral).

As crises epilépticas se iniciam mais comumente nos primeiros anos de vida, mas podem aparecer em qualquer ciclo da vida. Investigações epidemiológicas indicam que 0,5% da população em geral possui convulsões ativas, 3% sofreram crises convulsivas recidivantes em alguma época de suas vidas e 9% apresentaram pelo menos uma convulsão epiléptica. A prevalência da doença é maior em países como o Brasil, onde há uma incidência elevada de lesão cerebral subsequente a infecções, assistência perinatal precária e traumatismos crânio-encefálicos freqüentes.

A artrite reumática é uma doença auto-imune de etiologia desconhecida, caracterizada por poliartrite periférica que à deformidade e à destruição das articulações em virtude de erosão óssea e da cartilagem.

Segundo estimativas da Sociedade Brasileira de Reumatologia, afeta cerca de 1% da população e sua incidência aumenta com a idade, sendo duas vezes mais comum em mulheres do que em homem.

Esta doença acomete as grandes e pequenas articulações em associação com manifestações sistêmicas, entre as quais rigidez matinal, fadiga e perda de peso. Com a progressão da doença, os pacientes perdem a capacidade de realizar suas atividades tanto da vida diária como as profissionais.

O importante a ressaltar é que todas as condições – lúpus, epilepsia e artrite reumática – são potencialmente incapacitantes e devem ser, obrigatoriamente, causa de aposentadoria por invalidez, quando a inspeção médico-pericial detectar um grau de disfunção social e laboral que inviabilize a continuidade da pessoa em sua ocupação habitual.

A proposição que apresentamos busca corrigir uma lacuna na nossa legislação previdenciária, que não inclui o lúpus, a epilepsia e a artrite reumática entre as doenças que concedem o direito à aposentadoria por invalidez e, por via de consequência, à isenção do imposto de renda sobre os proventos e pensões decorrentes da aposentadoria ou reforma, que é concedida nesses casos.

Esperamos o apoio dos nobres colegas para esse projeto, cujo objetivo é corrigir uma injustiça para com o grande número de trabalhadores atingido por essas doenças.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2003. –
Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA**Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA PELO ART. 13 DA LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I**Capítulo II****Dos Benefícios****Seção I****Da Aposentadoria**

Art. 186. O servidor será aposentado:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos integrais quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, e proporcionais nos demais casos;

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço;

III - voluntariamente:

a) aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem, e aos 30 (trinta) se mulher, com proventos integrais;

b) aos 30 (trinta) anos de efetivo exercício em funções de magistério se professor, e 25 (vinte e cinco) se professora, com proventos integrais;

c) aos 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e aos 25 (vinte e cinco) se mulher, com proventos proporcionais a esse tempo;

d) aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e aos 60 (sessenta) se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

§ 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteite deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

§ 2º Nos casos de exercício de atividades consideradas insalubres ou perigosas, bem como nas hipóteses previstas no art. 71, a aposentadoria de que trata o inciso III, "a" e "c", observará o disposto em lei específica.

§ 3º Na hipótese do inciso I o servidor será submetido à junta médica oficial, que atestará a invalidez quando caracterizada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo ou a impossibilidade de se aplicar o disposto no art. 24.
(Parágrafo incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

**PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991,
DETERMINADA PELO ART. 12 DA LEI Nº 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE
1997**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Art. 151. Até que seja elaborada a lista de doenças mencionadas no inciso II do art. 26, independe de carência a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteite deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida-Aids; e contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.

Presidência da República
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

I - a alimentação, o transporte e os uniformes ou vestimentas especiais de trabalho, fornecidos gratuitamente pelo empregador a seus empregados, ou a diferença entre o preço cobrado e o valor de mercado;

II - as diárias destinadas, exclusivamente, ao pagamento de despesas de alimentação e pousada, por serviço eventual realizado em município diferente do da sede de trabalho;

III - o valor locativo do prédio construído, quando ocupado por seu proprietário ou cedido gratuitamente para uso do cônjuge ou de parentes de primeiro grau;

IV - as indenizações por acidentes de trabalho;

V - a indenização e o aviso prévio pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho, até o limite garantido por lei, bem como o montante recebido pelos empregados e diretores, ou respectivos beneficiários, referente aos depósitos, juros e correção monetária creditados em contas vinculadas, nos termos da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI - o montante dos depósitos, juros, correção monetária e quotas-partes creditados em contas individuais pelo Programa de Integração

VII - os seguros recebidos de entidades de previdência privada decorrentes de morte ou invalidez permanente do participante. (Redação dada pela Lei nº 9.250, de 26.12.1995)

VIII - as contribuições pagas pelos empregadores relativas a programas de previdência privada em favor de seus empregados e dirigentes;

IX - os valores resgatados dos Planos de Poupança e Investimento - PAIT, de que trata o Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986, relativamente à parcela correspondente às contribuições efetuadas pelo participante;

X - as contribuições empresariais a Plano de Poupança e Investimento - PAIT, aqui se refere o art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986;

XI - o pecúlio recebido pelos aposentados que voltam a trabalhar em atividade sujeita ao regime previdenciário, quando dela se afastarem, e pelos trabalhadores que ingressarem nesse regime após completarem sessenta anos de idade, pago pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao segurado ou a seus dependentes, após sua morte, nos termos do art. 1º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975;

XII - as pensões e os proventos concedidos de acordo com os Decretos-Leis, nºs 8.794 e 8.795, de 23 de janeiro de 1946, e Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, e art. 30 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, em decorrência de reforma ou falecimento de ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira;

XIII - capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, bem como os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso, inclusive no de renúncia do contrato;

XIV - os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente sem serviços, e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose-múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 8.541, de 23.12.1992)

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, até o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto. (Redação dada pela Lei nº 9.250, de 26.12.1995)

XVI - o valor dos bens adquiridos por doação ou herança;

XVII - os valores decorrentes de aumento de capital:

a) mediante a incorporação de reservas ou lucros que tenham sido tributados na forma do art. 36 desta Lei;

b) efetuado com observância do disposto no art. 63 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, relativamente aos lucros apurados em períodos-base encerrados anteriormente à vigência desta Lei;

XVIII - a correção monetária de investimentos, calculada aos mesmos índices aprovados para os Bônus do Tesouro Nacional - BTN, e desde que seu pagamento ou crédito ocorra em intervalos não inferiores a trinta dias; (Redação dada pela Lei nº 7.799, de 10.7.1989)

XIX - a diferença entre o valor de aplicação e o de resgate de quotas de fundos de aplicações de curto prazo;

XX - ajuda de custo destinada a atender às despesas com transporte, frete e locomoção do beneficiado e seus familiares, em caso de remoção de um município para outro, sujeita à comprovação posterior pelo contribuinte.

XXI - os valores recebidos a título de pensão quando o beneficiário desse rendimento for portador das doenças relacionadas no inciso XIV deste artigo, exceto as decorrentes de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão. (Redação dada pela Lei nº 8.541, de 23.12.1992)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente desta Casa.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste mês de novembro, fazemos uma homenagem a todos aqueles que lutam contra o preconceito. Este mês é dedicado à consciência negra. Os anseios à liberdade dos escravos são revividos e comemorados nos quatro cantos do País.

Durante esta semana, estaremos participando de diversos eventos nesse sentido.

Aqui, em Brasília, com apoio do Interlegis, realizaremos dentro de alguns instantes, por videoconferência, um grande debate sobre o Estatuto da Igualdade Racial, interligando as 26 Assembléias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na condição de autor do projeto do Estatuto da Igualdade Racional, estarei participando desse debate, daqui a minutos, na companhia dos professores Antônio da Silva Pinto, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e, também, do Dr. Hélio Silva Júnior, do Centro de Estudos de Relações do Trabalho e Desigualdade.

Na próxima quinta-feira, 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, é feriado em diversas capitais brasileiras, inclusive na minha Porto Alegre, em homenagem ao grande herói da libertação: Zumbi dos Palmares.

A data tem permitido o resgate não apenas da figura heróica de Zumbi, mas de muitos outros vultos negros que se destacaram em nossa história, na luta pela liberdade e pela afirmação de nossa consciência e dignidade humana.

Por isso, também nesta quinta-feira, Sr. Presidente, estarei lançando aqui, em Brasília, com a presença do Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos, o ex-Deputado Airton Dibb, no Salão Negro do Senado, um carimbo postal em homenagem à memória dos Lanceiros Negros, escravos que lutaram ao lado do Exército do Rio Grande na Guerra dos Farrapos.

No dia seguinte, serei homenageado, em Porto Alegre, na Câmara dos Vereadores, pela luta que desenvolvo nesta Casa em prol da igualdade racial. Também lançaremos o carimbo postal nesse local, revivendo, assim, em terras gaúchas, as sagas dos negros que escreveram com o seu sangue, com o seu

sacrifício a participação na história do solo rio-grandense.

Sr. Presidente, os Lanceiros Negros tiveram atuação destacada em alguns dos principais triunfos da Revolução Farroupilha (1835 a 1845). Em sua maioria, eram campeiros e domadores da região sul do Rio Grande e tropeiros das charqueadas. Eram escravos e manejavam com grande habilidade a lança. Por isso, foram convocados pelas Forças Farroupilhas para enfrentar o Exército Imperial, com a promessa da alforria quando a paz se realizasse. Mas, encerrado o conflito, as Forças Imperiais, ou seja, os mandarins do Palácio na época, impuseram aos rebeldes a não-libertação, porque não queriam que eles recebessem a anistia. E só haveria paz, conforme os mandarins do Palácio, se os negros não fossem libertos.

O todo-poderoso da época tinha medo de que a liberdade, em 1844, acendesse uma lamparina que poderia, tal qual um rastilho de pólvora, iluminar a consciência do povo e dos negros, que passariam a exigir também a liberdade. A ordem do poderoso do Palácio, à época, foi: “Desarmem os negros e os matem.”

O embate aconteceu na noite de 14 de novembro de 1844, na região de Cerro de Porongos, localizado no atual Município de Pinheiro Machado, e ficou conhecido como a Traição de Porongos.

Os Lanceiros Negros foram desarmados na noite anterior sob a alegação de que a guerra havia terminado, mas, na noite posterior, foram massacrados. Combateram com bravura, mas não impediram seu próprio massacre. Em resumo, foram usados por toda a década que durou a revolução e, ao final do conflito, receberam como prêmio a traição e a sua própria morte.

Sr. Presidente, a história não há de se repetir, embora alguns tentem reescrevê-la nas entrelinhas nos dias de hoje. Por vias transversas, procura-se agora reeditar a saga dos Lanceiros Negros.

Primeiro – como foi no passado e ainda ocorre no presente –, eles são usados. Depois, tentam calar o seu grito de liberdade, manipular sua consciência, negar a sua raça e suas origens.

Sr. Presidente, visitando o passado e chegando ao presente, reafirmo: não conseguirei. Ninguém vai nos tirar o direito sagrado da palavra e do voto. Essas são as armas da democracia. Não possuímos hoje a luta dos lanceiros negros, mas o povo nos deu o direito à palavra e ao voto, e usaremos essas armas para defender o povo hoje e sempre.

Ninguém, repito, ninguém conseguirá calar a voz daqueles que defendem os negros, os deficientes, os idosos, os desempregados, os sem-teto, os sem-terra, as crianças, os trabalhadores da área pú-

blica e da área privada, os índios e aqueles que dependem do salário mínimo.

Zumbi foi assassinado em Palmares porque foi um rebelde. Ele queria ter o direito à liberdade..., à liberdade..., à liberdade. Jamais esqueceremos as ruas de Recife, no dia 20 de novembro de 1695. O sacrifício de centenas de guerreiros deve ser retirado do silêncio da historiografia, pois foi um fato relevante para a História do Rio Grande do Sul e para a História do Brasil.

Para que os fatos não se repitam, para que a História do Brasil continue a ser escrita sob o signo da liberdade e da democracia, não permitiremos que ninguém apague a nossa consciência. Não vamos renegar a nossa história, mas também não repetiremos os erros do passado. Ninguém irá tirar de nós, hoje – não a lança –, mas o direito do voto e da palavra.

Sr. Presidente, quando cheguei a esta Casa – e V. Ex^a estava aqui, li desta tribuna uma poesia que escrevi em homenagem aos Lanceiros Negros. A poesia é de minha autoria. Os **Negros Lanceiros** caminharam comigo durante a minha campanha, que foi extremamente difícil. Resolvi, no dia de hoje, Sr. Presidente, fazer a leitura da poesia que fiz em memória daqueles bravos guerreiros, no encerramento do meu breve pronunciamento. A poesia diz muito a este momento da nossa história e, talvez, ao momento que estou atravessando por querer ficar com a minha consciência.

Parece que, neste País, dizer que “discurso e prática têm que caminhar juntos” virou crime. “Coeurência” virou palavra feia. Então, fico com a minha consciência, com a minha história e com a história dos Lanceiros Negros. E encerro meu discurso com esta pequena poesia que escrevi. Trata-se de uma história real de centenas de guerreiros negros que foram assassinados.

Negros Lanceiros

Noite de Porongos

Noite de traição.

Lanceiros, sei a noite em que morreram – 14 de novembro de 1844.

Não sei o dia em que nasceram.

Não sei os seus nomes.

Só sei que em tempo de guerra vocês foram assassinados em nome da paz.

Somos todos lanceiros.

Queremos justiça.

Somos amantes da paz e da vida.

Lanceiros, guerreiros,

Baluartes da liberdade.

Lutaram e morreram sonhando com ela.

Negro lanceiro,
Mesmo quando tombava,
Dizia
Sou um lanceiro,
Sou negro, sou livre.
Jamais serei escravo.
Liberdade, liberdade, liberdade...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, nesta tarde de segunda-feira, deixando aqui esta homenagem aos Lanceiros Negros – talvez muitos deles estejam escritos na história de meus antepassados.

Possuo em meu gabinete, Sr. Presidente – e não trouxe para a tribuna porque alguém diria que é uma jogada de **marketing** –, uma lança original dos Lanceiros Negros, que recebi do tataraneto de um lanceiro, dizendo que teria muito orgulho de que aquela lança me acompanhasse. Eu a recebi na campanha ao Senado Federal. Ela está em meu gabinete. E, no dia do lançamento do selo dos lanceiros negros, um artista gaúcho fará uma manifestação lembrando a história dos lanceiros. A ele vou permitir que faça a sua manifestação usando esse troféu que tenho em meu gabinete, com muito orgulho.

Rerito, Sr. Presidente, é claro que, nos dias de hoje, aqui, neste plenário, não usarei a lança dos lanceiros. Mas, neste plenário, usarei as armas de que disponho: a voz e o voto. Essas ninguém vai me tirar. Essas foram dadas a mim pelo povo. Venho de quatro mandatos de Deputado Federal e agora um de Senador. E o povo do Rio Grande do Sul me consagrou dois milhões e duzentos mil votos. Recebi votos de brancos e de negros, de índios, de mestiços, de mulatos, de italianos, de alemães, enfim, sentia nas ruas, quando andava, que não importava a procedência ou origem da pessoa. O povo do Rio Grande do Sul votou em mim pelas minhas idéias. E as minhas idéias, a minha consciência, ninguém vai violar.

Por essa razão, encerro dizendo: tomara que se construa um grande acordo neste plenário. Do contrário, ficarei com a lança dos lanceiros negros, que se encontra em meu gabinete e possui mais de 140 anos, com a minha consciência e com a história de todos os que são discriminados, de uma forma ou de outra, neste País, pois pretendo me somar sempre àqueles que estejam a defendê-los.

V. Ex^a, ao assumir a Presidência, disse que fazia questão de aí permanecer, a fim de que eu pudesse proferir meu pronunciamento e seguir, então, para minha segunda missão: um debate de que participarei, via Interlegis, com todo o País, falando um pouco da luta da comunidade negra, da luta de todos que são oprimidos e, também, da história dos lanceiros negros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tabagismo está comprovadamente associado à incidência de diversos tipos de câncer e de outras moléstias degenerativas, como os distúrbios cardíovasculares e as disfunções pulmonares e respiratórias. Nas mulheres, está associado ainda a problemas gestacionais. Dados do Ministério da Saúde revelam que, a cada ano, cerca de duzentos mil brasileiros morrem em consequência de males causados pelo hábito de fumar. Estatísticas semelhantes de outros países mostram que o tabagismo é, para quem trabalha na área da saúde pública, uma verdadeira epidemia.

A consciência dos malefícios do fumo começou a se formar, a princípio lentamente, na segunda metade do século passado. Até os anos cinqüenta, por exemplo, os grandes galãs e as divas hollywoodianas tinham suas imagens de sensualidade e sofisticação fortemente ligadas, no material iconográfico em geral, como fotografias e filmes, ao cigarro, sempre cuidadosamente a pender no canto dos lábios ou segurado provocadoramente entre dois dedos de uma das mãos em pose estudada.

Hoje, por contraste, até mesmo os atores e atrizes que – por acaso ou desgraça – sejam fumantes, tendem a evitar serem fotografados com exposição de seu vício. Nos filmes leves, nas comédias românticas norte-americanas mais recentes, nenhuma personagem fuma, ao contrário do que acontecia há apenas quarenta, cinqüenta anos.

Desde os anos sessenta, as autoridades sanitárias estadunidenses, e as de outros países desenvolvidos, começaram a se preocupar com o problema. Ações de combate ao tabagismo foram encetadas a partir de então, dirigidas segundo quatro diretrizes principais. Primeiro, a divulgação de dados epidemiológicos, cada vez mais eloquentes e irrefutáveis, em campanhas intensas de esclarecimento à população. Segundo, a imposição de restrições mais e mais severas à publicidade dos produtos derivados do tabaco, de modo a restringir o estímulo ao consumo. Terceiro, a imposição da obrigatoriedade da inscrição, sobre as embalagens desses produtos, de advertências quanto aos perigos a que se expõem seus usuários. Quarto, restrições à liberdade dos próprios fumantes, pela proibição do cigarro em determinados ambientes.

Muito tardivamente o Brasil veio a tomar o mesmo rumo, e assim mesmo somente após superar a resistência dos **lobbies** da indústria tabageira, cuja força, inclusive neste Congresso Nacional, tem se mos-

trado titânica. Felizmente, conseguimos aprovar a vedação total da publicidade de cigarros nos meios de comunicação de massa – televisão, rádio, órgãos de imprensa –, restringindo sua exibição a pequenos cartazes nos postos de venda.

Até há algum tempo, quem assistia à televisão, por exemplo, era martelado insistente por anúncios que associavam o costume de fumar ao sucesso nos negócios ou nos esportes de ponta os mais exóticos, a uma vida plena de realização no campo amoroso ou a uma atitude charmosa de não-conformismo, a depender do perfil de personalidade visado pelos nossos gênios da publicidade. Tudo isso era instilado, em doses nada homeopáticas, nas crianças e nos jovens, segmentos vulneráveis, por natureza, à sedução desses apelos. Ainda bem que agora nossas crianças e adolescentes se encontram livres desses filmes acintosos.

Também de algum tempo para cá, os fabricantes de cigarros de nosso País estão obrigados a estampar, nas embalagens de seus produtos, mensagens de advertência sobre as consequências potenciais do uso do cigarro, acompanhadas de imagens fortes ilustrando essas consequências.

Diz um provérbio, Sr. Presidente, que uma imagem vale por mil palavras. Quando pensamos no número de brasileiros que não sabem ler, ou que são os chamados analfabetos funcionais, tendemos a concordar ainda mais com esse preceito da sabedoria popular. Acresce a isso o fato de que, cada vez mais, as pessoas pertencentes às camadas de maior renda e mais alto nível de instrução, exatamente por serem as mais bem informadas, estão deixando de fumar.

Com efeito, no mundo todo, o tabagismo está se tornando, em geral, um hábito dos pobres, tanto dentro de cada país como em nível internacional: habitantes de países pobres fumam mais. E os fabricantes de cigarros sabem muito bem disso e dirigem suas verbas publicitárias para a periferia miserável do mundo. O tabagismo, assim, além de ser uma tragédia sanitária, vai-se tornando também uma chaga social.

Uma imagem, como eu dizia, pode valer por mil palavras. Porém, de tantas vezes vistas e repetidas, as imagens, tanto quanto as advertências escritas, vão perdendo sua força, seu impacto, caindo na rotina, na mesmice do usuário da droga, do mesmo modo que nos vamos tornando insensíveis à miséria que nos rodeia, às crianças que vemos nas ruas, nós, detentores da cidadania plena, que passamos em nossos automóveis.

Por isso, quero saudar a decisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de mudar as mensagens e as imagens a serem impressas nos maços de cigarros por novas estampas padronizadas, acompanhadas das respectivas advertências escri-

tas. Novas imagens e advertências mais impactantes e, eu diria, chocantes.

É preciso que seja assim. Embora as vendas de cigarros venham caindo no País, reduzindo os lucros das empresas do ramo, cujas ações vêm perdendo valor na bolsa de valores, muitos jovens ainda aderem ao tabagismo todos os dias, persuadidos por colegas ou iludidos com as promessas de **status** e de aquisição da aparência de adultos. É preciso, sempre mais e mais, procurar evitar o acesso dos jovens a esses produtos. E a proibição de sua venda a menores de dezoito anos é uma medida salutar nesse sentido.

Deve-se, ainda, saudar a Anvisa por sua atuação na fiscalização dos atos de promoção desses produtos, feitos pelas empresas tabageiras. Exemplo recente é a advertência dirigida a uma das maiores empresas do setor, por haver, em sua página da **Internet**, divulgado informes que listam substâncias nutritivas, como sais minerais, presentes em alimentos dos mais saudáveis, que supostamente fariam parte também da composição dos cigarros. Pode até ser que essas substâncias façam parte da fórmula, mas o problema é que esse informe omite a presença de mais de 4 mil e setecentas substâncias tóxicas, muitas das quais comprovadamente cancerígenas, que também estão presentes nos cigarros. Trata-se, em duas palavras, de publicidade enganosa.

Isso para não falarmos da nicotina, que, segundo as pesquisas em toxicodependência, seria uma das substâncias com maior poder de causar dependência.

Aliás, quanto a isso cabe mais um elogio à Anvisa, que proibiu a divulgação dos teores de substâncias como a nicotina e o alcatrão nos cigarros. O fato é que os tão propagandeados “baixos teores” constituem uma falácia. Afinal, se o fumante é um narcodependente da nicotina, sua satisfação somente se dá com a inalação daquela quantidade determinada do narcótico. Se os cigarros têm, individualmente, menor quantidade, o fumante, para se saciar, inevitavelmente fumará mais, e propiciará maior lucro aos fabricantes, que põem no mercado um produto mais caro e que aumenta o consumo. Gente esperta, essa!

As ações oficiais de divulgação dos malefícios do tabagismo, as restrições à publicidade e a imposição, aos fabricantes, da inclusão da contrapropaganda nas embalagens de seus produtos, embora válidas e necessárias, são insuficientes sem uma política de cerceamento da liberdade de fumar.

É preciso impor limites mais estreitos, mais rigorosos ao próprio ato de fumar em lugares públicos, para que seja assegurado a todos os cidadãos o direito a respirar um ar livre da fumaça tóxica e malcheirosa, e livre das substâncias venenosas por ela carreados. Aqui mesmo, neste Senado Federal, com quase todas as suas dependências sem janelas e permanentemente

servidas por ar condicionado, seria desejável a afixação, por toda parte, de avisos alertando as pessoas sobre a proibição legal de fumar em recintos fechados.

É preciso constranger o fumante a somente dar vez a seu mau costume em ambiente privado, ao ar livre ou em espaços especialmente reservados para isso, os fumódromos. Quem quer se intoxicar não pode pretender impor aos outros sua opção de vida – ou de morte.

A dissuasão ao tabagismo em público deve ser veemente, e não cabem acusações de autoritarismo e de cassação de liberdades. Não estamos propondo a proibição da fabricação ou do uso de produtos do tabaco, até porque a lembrança dos resultados efetivos da chamada “lei seca”, no início do século passado nos Estados Unidos, não permite ilusões. O tráfico de bebidas passou a ser a mais importante atividade comercial naquele país e fez a fama de figuras como Al Capone.

Assim, tenho confiança, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de que as novas advertências e imagens definidas pela Anvisa para serem estampadas nas embalagens de cigarros haverão de dissuadir milhares de jovens, nos próximos anos, de seguir o canto de sereia do tabagismo. Penso que o combate ao fumo deve ser considerado como questão de saúde pública, e o cigarro entendido como um inimigo público tão detestável quanto, para citar um exemplo, o mosquito do dengue.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fruto da inteligência e da visão estratégica de Celso Monteiro Furtado, a Sudene – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, foi originalmente criada em 15 de dezembro de 1959, por decisão do Congresso Nacional, ao aprovar proposta oriunda do Executivo. Com a missão inaugural de planejar, articular e coordenar o esforço governamental no Nordeste, por meio de ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região, a Sudene nasceu envolta em grandes expectativas, em plena euforia da Era JK. Vislumbrava-se, então, seu decisivo papel de indutora do desenvolvimento, com capacidade para corrigir as enormes disparidades, que, hoje como à época, se verificam no confronto entre as diversas regiões brasileiras.

Diretamente subordinada à Presidência da República, contando com recursos nunca inferiores a 2% da receita tributária da União, os anos iniciais da Superintendência foram efetivamente promissores, sob o comando de seu inspirador, o cidadão do mundo Celso Furtado – merecidamente hoje candidato ao Prêmio Nobel de Economia –, que articulou sua implementação. Contudo, ao longo dos anos, especialmente nos 90, quando continuados escândalos de gestão levaram o Presidente Fernando Henrique Car-

doso a promover sua extinção, a Sudene gradualmente desvirtuou-se de sua vocação fundadora. Em um balanço rápido, poderíamos dizer que o aporte efetivo de desenvolvimento proporcionado pela Sudene, em 40 anos de existência, foram pífios, não conseguindo, absolutamente, reverter o terrível quadro de desequilíbrios que visava superar.

Não esteve, entretanto, sozinha em seus descalinhos, o que não é tampouco escusa ou atenuante para os desmandos de que foi alvo em época recente. Lamentavelmente, outras agências de fomento ao desenvolvimento regional, como a Sudam, também marcharam pela trilha da malversação de recursos públicos, perdendo credibilidade e razão de ser. Não foram poucos os escândalos de que tivemos notícias, nos últimos anos, sempre envolvendo projetos fantasmas e propostas superdimensionadas, que representaram um inominável e criminoso escoadouro de recursos públicos para bolsos privados.

É bem verdade que a condução equivocada de órgãos e instituições, feita por seres humanos passíveis de erro, em muitas ocasiões dotados de má-fé, não invalida ou sequer serve de censura para justificar a inviabilização de se modelarem agências estatais responsáveis pela condução dos negócios próprios do Estado. Assim raciocinando, o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, aliás, em cumprimento a uma proposta de campanha, está na iminência de recriar a Sudene. E a iniciativa está embutida em um projeto maior, de concertada e efetiva ação para superar as distorções inter-regionais que remanescem, além de promover o consistente desenvolvimento das regiões que padecem de deficiências estruturais capazes de comprometer o progresso de sua gente.

Coube a um nordestino do Ceará, o eminentíssimo Ministro Ciro Gomes, da Integração Regional, a tarefa fundamental de reedificar a ordem da administração capaz de garantir as bases e impulsionar o desenvolvimento regional. No final de julho, em Fortaleza, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou a recriação da Sudene, que ficará vinculada ao Ministério da Integração.

A Sudene que está sendo recriada será, segundo o Governo, nova em tudo, já a partir de sua matriz institucional, consolidada depois de um extenso debate em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e em todas as capitais do Nordeste. Foram ouvidos e participaram das discussões os diversos segmentos da sociedade nordestina, inclusive seus agentes sociais e econômicos, lideranças políticas e o setor acadêmico.

Competirá à nova Sudene “articular e fomentar a cooperação das forças sociais representativas para promover o desenvolvimento incluente e sustentável do Nordeste e a integração competitiva da base econômica da Região nos mercados nacional e internacional”. Uma das principais inovações refere-se à política

de incentivo fiscal, tantas vezes malversada, que agora perderá precedência, cumprindo um papel eminentemente complementar. O crédito de longo prazo será outro instrumento importante para o financiamento de empreendimentos destinados ao Nordeste.

Um aspecto que quero destacar nesta intervenção, Sr. Presidente, é o desdobramento, em mais de uma dúzia de papéis, da missão da nova Sudene. Assim, o órgão deverá, entre outros, fixar-se como articulador das forças sociais representativas da Região, negociador da regionalização das políticas nacionais e dos recursos federais, integrador das políticas regionais, agente da promoção da capacitação e da inovação, articulador de políticas culturais, promotor do conhecimento sobre as potencialidades econômicas do Nordeste e difusor de informações.

A nova Sudene será dotada de poder de Estado, uma gestão colegiada, exercida por intermédio de um Conselho Deliberativo, um Comitê de Integração dos Organismos Federais Regionais Não-Financeiros e um Comitê das Políticas de Apoio ao Desenvolvimento Local Sustentável.

Dotada de autonomia financeira, administrativa e gerencial, a Sudene disporá, em sua estrutura, de uma Secretaria-Executiva para apoio ao Conselho Deliberativo e seus comitês, afinada com os processos derivados das escolhas estratégicas, entre as quais se destacam a promoção da inovação e da competitividade regional; apoio às cadeias produtivas estratégicas; apoio à montagem e expansão dos arranjos produtivos locais e a iniciativas promotoras do desenvolvimento e cooperação local; a regionalização, a articulação e a integração de políticas públicas.

Esses, enfim, a missão e o desenho institucional da nova Sudene, que renasce, como sua matriz do final dos anos 50, sob o signo da esperança. Espero que o Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, ora em análise, tenha rápida tramitação no Congresso Nacional, para vermos logo consolidada a Sudene que todos desejamos.

Concluindo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero congratular-me com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com o Ministro Ciro Gomes e com o Professor Celso Furtado, mas também com todos os brasileiros, em especial os nordestinos, pelo retorno dessa importante agência que, tenho certeza, será conduzida estritamente dentro das melhores práticas, em benefício do desenvolvimento do Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA
Às 15:30 horas

1
MEDIDA PROVISÓRIA N° 129, DE 2003

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 129, de 2003, que *abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de dois bilhões e trezentos milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador César Borges

2
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 25, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória nº 130, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2003, que *dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 130, de 2003.

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 26, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória nº 131, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2003, que *estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 131, de 2003.

Relator revisor: Senador Delcídio Amaral

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 27, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que *altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2002 (nº 135/99, na Casa de origem), que *torna obrigatório o registro dos casos de desnutrição pela rede de saúde e o envio desses dados ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, para fins estatísticos e de adoção de políticas públicas de saúde.*

Pareceres sob nºs 1.484 e 1.485, de 2003, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e
- de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

6

PARECER N° 1.624, DE 2003

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.624, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jefferson Peres, concluindo pela aprovação da Indicação nº 3, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, que *sugere à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, por seu intermédio, à Subcomissão da Amazônia, o estudo de medidas legislativas para evitar a biopirataria na Amazônia.*

7

REQUERIMENTO N° 996, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 996, de 2003, do Senador Jonas Pinheiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2001, por regularem a mesma matéria.

8

REQUERIMENTO N° 1.010, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.010, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2001 e 181, de 2002, por regularem a mesma matéria.

9

REQUERIMENTO N° 1.011, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.011, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 30 e 45, de 2003, por regularem a mesma matéria.

10

REQUERIMENTO N° 1.012, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.012, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

11

REQUERIMENTO N° 1.046, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.046, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

12
REQUERIMENTO N° 1.059, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.059, de 2003, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 456, de 1999, de sua autoria.

13
REQUERIMENTO N° 1.061, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.061, de 2003, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2001-Complementar, de sua autoria.

14
REQUERIMENTO N° 1.062, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.062, de 2003, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2001, de sua iniciativa.

15
REQUERIMENTO N° 1.068, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.068, de 2003, do Senador Flávio Arns, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, 272 e 374, de 2003, por regularem a mesma matéria.

16
MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 624, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, que *autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins*.

Pareceres pela prejudicialidade da matéria sob nºs 1.522 e 1.523, de 2003, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Marcelo Crivella, e de Educação, Relator: Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 50 minutos.)

(OS 20063/03)

**ATA DA 156^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2003**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 182,
de 06 de novembro de 2003)**

RETIFICAÇÃO

À página nº 35463, 1^a coluna, no parágrafo referente à Sala das Sessões, republique-se as assinaturas apostas à Proposta de Emenda à Constituição nº 83, de 2003, por haver saído com omissões.

São as seguintes as assinaturas:

Magno Malta, Delcídio Amaral, Antonio Carlos Valadares, Efraim Morais, Tião Viana, Alvaro Dias, Eduardo Azeredo, Sibá Machado, Sérgio Cabral, Flávio Arns, Maria do Carmo Alves, Almeida Lima, Fátima Cleide, Gerson Camata, Papaléo Paes, José Maranhão, Mozarildo Cavalcanti, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Garibaldi Alves Filho, João Capiberibe, Antero Paes de Barros, Aelton Freitas, Roberto Saturnino, Demóstenes Torres, Ana Júlia Carepa (em apoioamento), Augusto Botelho e Teotônio Filho.

**ATA DA 160^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 186, de 12 de novembro de 2003)

RETIFICAÇÃO

1) No sumário da Ata, à página nº 36074, 1^a coluna, **no item 1 – ATA DA 160^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA**,

Onde se lê:

“1 - ATA DA 160^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2003”

Leia-se:

“1 - ATA DA 160^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2003”

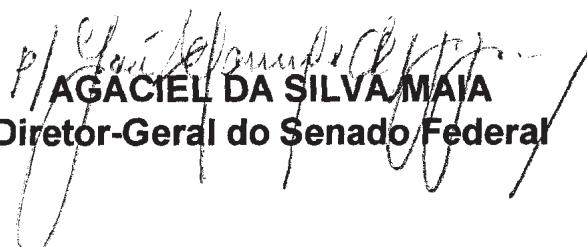
PORTARIA
Nº 126 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, **JOABSON MARTINS CAHÚ JUNIOR**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 4116, **NEY GARCÊS MATOS**, Técnico Legislativo, Matrícula 2518 (SEEP) e **OSWALDO MARCELLO NETO**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 3725 (SEEP), para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 012445/03-7.

Senado Federal, 17 de novembro de 2003


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

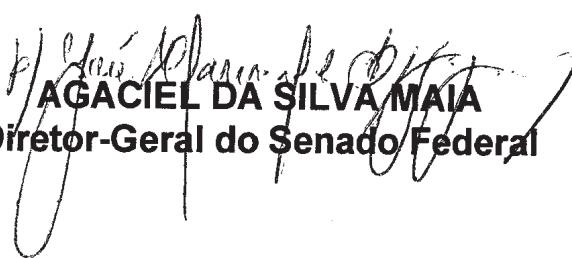
PORTARIA
Nº 127 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os Servidores, **ELIZABETH CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 2880, **JOSÉ AUSNEMBURGO DO SANTOS SOBREIRA MACHADO**, Analista Legislativo, Matrícula 2170 (SEEP) e **ORLANDO MENDES VASCONCELOS**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 4326, para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 011892/03-0.

Senado Federal, 17 de novembro de 2003

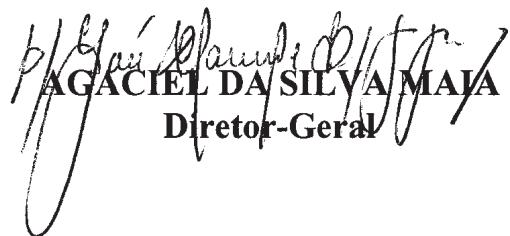

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 5192 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 019593/03-1,

RESOLVE dispensar a servidora GISELE RIBEIRO DE TOLEDO CAMARGO, matrícula 2780, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Senadora Lucia Vania, a partir de 12 de novembro de 2003.

Senado Federal, 14 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**Ato do Diretor-Geral
Nº 5193, de 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 29 de 2003, artigo 21, § 2º, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores DENISE ZAIDEN SANTOS, matrícula nº 4744, e ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO, matrícula nº 1784, como gestores titular e substituto, respectivamente, do protocolo de intenções nº 012/2003, conforme indicação do Senhor Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro constante do processo nº 019498/03-9.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**Ato do Diretor-Geral
Nº 194, de 2003**

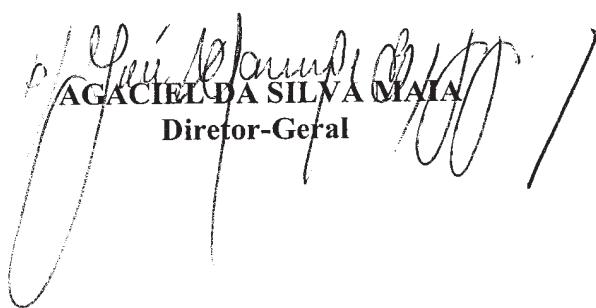
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com os Atos nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, e nº 29 de 2003, artigo 21, § 2º, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANTÔNIO CÉSAR NÓBREGA DE MOURA, matrícula nº 4404, e MANOEL FRANCISCO REGIS, matrícula nº 2328, como gestores titular e substituto, respectivamente, do contrato referido no processo nº 012840/03-3.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 5195 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.975/03-7.

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **JOSÉ BRAULIO BRITO LOPES**, Analista Legislativo, Área 6, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74/94, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 17 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA

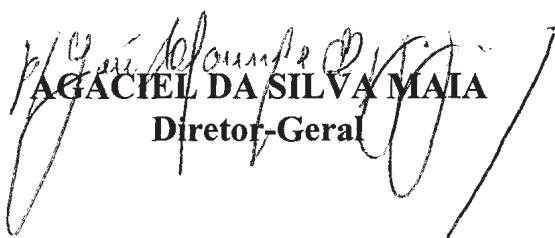
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5196 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 018388/03-5,

RESOLVE dispensar o servidor VILMAR BOMFIM AYRES DA FONSECA, matrícula 5170, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio Técnico da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor, Símbolo FC-7, da Subsecretaria Especial do Programa do Interlegis da Secretaria Especial de Informática, a partir de 22 de outubro de 2003.

Senado Federal, 17 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5197 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 019689/03-9,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DIAS, matrícula 4939, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aloízio Mercadante, a partir de 12 de novembro de 2003.

Senado Federal, 17 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 5198 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019.527/03-9**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 4994, de 2003, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2864, de 22/10/2003, que nomeou **JOSÉ MARIA FARIAS DE MENEZES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe.

Senado Federal, em 17 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5199 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 019.646/03-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSICLEITON DE MELO SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Maguito Vilela.

Senado Federal, em 17 de novembro de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5200 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 019645/03-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RODOLFO JOSÉ VILAÇA SILVA**, matrícula n.º 33840, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Maguito Vilela.

Senado Federal, em 17 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 5201 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **019.711/03-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA THEREZA NAVES DIAS DO CARMO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 17 de novembro de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges	PTB	RIO GRANDE DO NORTE
RIO DE JANEIRO		PMDB	Fernando Bezerra
PT	Roberto Saturnino	PFL	Garibaldi Alves Filho
PL	Marcelo Crivella		José Agripino
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	SANTA CATARINA
MARANHÃO		PT	Jorge Bornhausen
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Ideli Salvatti
PFL	Edison Lobão		Leonel Pavan
PFL	Roseana Sarney	PT	ALAGOAS
PARÁ		PMDB	Heloísa Helena
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Renan Calheiros
PT	Ana Júlia Carepa		Teotônio Vilela Filho
PTB	Duciomar Costa	PFL	SERGIPE
PERNAMBUCO		PDT	Renildo Santana
PFL	José Jorge	PSB	Almeida Lima
PFL	Marco Maciel		Antonio Carlos Valadares
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	AMAZONAS
SÃO PAULO		PSDB	Gilberto Mestrinho
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Arthur Virgílio
PT	Aloizio Mercadante		Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma	PSDB	PARANÁ
MINAS GERAIS		PT	Alvaro Dias
PL	Aelton Freitas	PDT	Flávio Arns
PSDB	Eduardo Azeredo		Osmar Dias
PMDB	Hélio Costa	PT	ACRE
GOIÁS		PSB	Tião Viana
PMDB	Maguito Vilela	PT	Geraldo Mesquita Júnior
PFL	Demóstenes Torres		Sibá Machado
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	MATO GROSSO DO SUL
MATO GROSSO		PT	Juvêncio da Fonseca
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Delcídio Amaral
PFL	Jonas Pinheiro		Ramez Tebet
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	DISTRITO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL		PT	Valmir Amaral
PMDB	Pedro Simon	PFL	Eurípedes Camargo
PT	Paulo Paim		Paulo Octávio
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	TOCANTINS
CEARÁ		PFL	Eduardo Siqueira Campos
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	João Ribeiro
PPS	Patrícia Saboya Gomes		Leomar Quintanilha
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	AMAPÁ
PARAÍBA		PSB	José Sarney
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	João Capiberibe
PFL	Efraim Moraes		Papaléo Paes
PMDB	José Maranhão	PMDB	RONDÔNIA
ESPÍRITO SANTO		PT	Amir Lando
PPS	João Batista Motta	PMDB	Fátima Cleide
PMDB	Gerson Camata		Valdir Raupp
PL	Magno Malta	PPS	RORAIMA
PIAUÍ		PDT	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Augusto Botelho
			Romero Jucá

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilhou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilhou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilhou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilhou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilhou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilhou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO
TEMPORÁRIA**
(07 titulares e 07 suplentes)
Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado (vago)	5. Duciomar Costa 6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
(vago)	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas P inheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vile la Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou -se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou- se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)

Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. (vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilhou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)****Vice-Presidente: (vago)****Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)

Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)

Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilhou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta*	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 08.10.03.

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Gueira	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilhou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)
Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Antonio Carlos Magalhães	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL –PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. (vago)
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta*

*Desfiliou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta***	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

**Desfiliou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1 ^a	Eleição	Geral:	3 ^a	Eleição	Geral:
		19.04.1995		27.06.2001	
2 ^a	Eleição	Geral:	4 ^a	Eleição	Geral:
		30.06.1999		13.03.2003	

Presidente: (JOÃO ALBERTO SOUZA)¹³

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 12.11.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleita na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renaldo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9^a Reunião realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** que renunciou ao cargo em 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicação lida na Sessão do dia 01.10.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561

sscop@senado.gov.br

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 14.10.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Tião Viana (PT/AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em **28.05.2003**

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILCY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUÇÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPILY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador TIÃO VIANA
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPILY (PT 2 -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

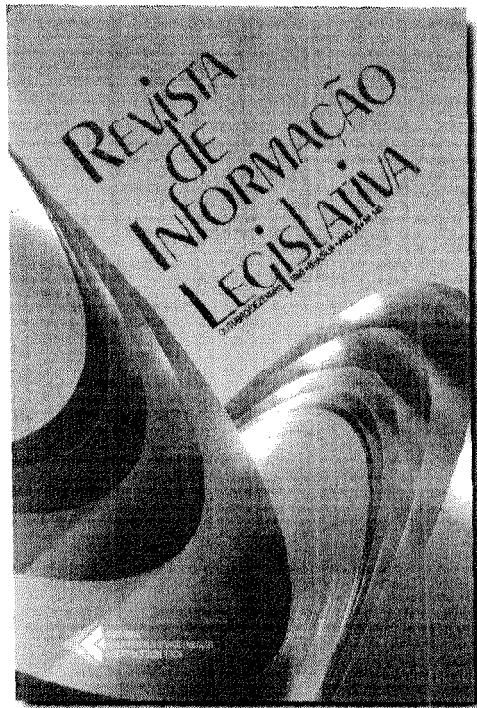
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141^a edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS